



FACULDADE JOÃO PAULO II
PASSO FUNDO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2024/2

PASSO FUNDO, RS



Créditos:

Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação da Mantida: Juliana Gomes Silva

Secretaria Acadêmica : Lucinéia Menezes

Direção Geral: Carlos Fernando Oliveira Romero

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. A INSTITUIÇÃO

2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

2.2 COMPOSIÇÃO DA CPA

3. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1 DIRETRIZES

3.2 PRINCÍPIOS

3.3 OBJETIVOS

4. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1. COLETAS DE DADOS

4.2. DIVULGAÇÃO

5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

5.1 A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

5.2 A POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO, A EXTENSÃO E AS RESPECTIVAS FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO, INCLUÍDOS OS PROCEDIMENTOS PARA ESTÍMULO À PRODUÇÃO ACADÊMICA, AS BOLSAS DE PESQUISA, DE MONITORIA E DEMAIS MODALIDADES

5.3 A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, CONSIDERADA ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À SUA CONTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL, AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, À DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL

5.4 A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

5.5 AS POLÍTICAS DE PESSOAL, AS CARREIRAS DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, SEU APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

5.6 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO, ESPECIALMENTE O FUNCIONAMENTO E REPRESENTATIVIDADE DOS COLEGIADOS, SUA INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA NA RELAÇÃO COM A MANTENEDORA, E A PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA NOS PROCESSOS DECISÓRIOS

5.7 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, ESPECIALMENTE A DE ENSINO E DE PESQUISA, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5.8 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE OS PROCESSOS, RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

5.9 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

5.10 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, TENDO EM VISTA O SIGNIFICADO SOCIAL DA CONTINUIDADE DOS COMPROMISSOS NA OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

6. PLANO DE AÇÃO RECOMENDADO PELA CPA

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada:

- à melhoria da qualidade da educação superior;
- à orientação da expansão de sua oferta;
- ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A presente Avaliação é viabilizada através da Comissão Própria de Avaliação – CPA. Esta, por sua vez, tem por finalidade planejar, coordenar e conduzir os processos de Avaliação Institucional, tanto a autoavaliação e a avaliação externa, além de sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP -, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, observada a legislação pertinente.

Vinculada ao Núcleo de Planejamento e Avaliação Institucional, a CPA foi criada pelas Faculdades João Paulo II de acordo com o artigo 11, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é composta de um presidente e de representantes da comunidade interna dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, bem como por membros da comunidade externa.

O Comissão Própria de Avaliação tem por objetivo principal viabilizar o desafio de transformar os resultados da avaliação, interna e/ou externa, em variáveis alimentadoras do processo de gestão.



Dentre as atividades desse núcleo destaca-se a articulação da Comissão Própria de Avaliação – CPA com as demais instâncias da IES, implantação, acompanhamento e implementação do Programa da Avaliação Institucional, bem como o acompanhamento da execução de todas as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

O sistema de avaliação implantado nas Faculdades João Paulo II é simplificado e está estruturado em função dos seguintes princípios:

- processo contínuo e sistemático;
- mecanismo de desenvolvimento crítico;
- mecanismo de orientação para a consecução dos objetivos da Instituição;
- envolvimento de todos os segmentos da Instituição;

O objetivo geral da CPA consiste em avaliar as condições de oferta das disciplinas de maneira individual e coletiva, o cumprimento dos projetos pedagógicos, a relação ensino-pesquisa e extensão e a missão da IES.

Em termos de objetivos específicos são:

- estimular a autocrítica de docentes, discentes e técnico-administrativos em seus desempenhos profissionais e acadêmicos;
- facilitar a integração multidisciplinar para a formação profissional e acadêmica proposta pelo Curso e pela IES;
- estimular a integração entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a administração;
- identificar os obstáculos que dificultem o alcance dos objetivos da IES em consonância com as exigências e necessidades da Região;
- corrigir prontamente quaisquer problemas de gestão acadêmica e/ou administrativa da Instituição.

A autoavaliação é realizada nos períodos de avaliação e planejamento ao final de cada semestre letivo, com a exceção do ano de 2023, no qual realizada uma única avaliação anual por conta de mudanças administrativas internas e a necessidade de diagnóstico dos pontos fortes e fracos da instituição para o devido aprimoramento.

O sistema de avaliação é de responsabilidade da Coordenadora da CPA para avaliação dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo e da estrutura acadêmica, física e digital. A análise será composta de avaliação das instalações, dos



serviços e das condições gerais de oferta, além da avaliação das disciplinas, dos docentes, da secretaria acadêmica, dentre demais aspectos pertinentes à avaliação da IES.

2. A INSTITUIÇÃO

2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

- Mantenedora: Associação Educacional João Paulo II - Passo Fundo
Endereço: Rua Fagundes dos Reis, nº 183, Bairro Centro, cidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CEP 99010.070.
Telefone: (51)996085478 (54)30460914
CNPJ: 09.152925/0001-22
- Mantida: Faculdade João Paulo II - Passo Fundo
Endereço: Rua Fagundes dos Reis, nº 201, Centro, cidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

As Faculdades João Paulo II têm como principais objetivos:

- formar profissionais, nos níveis de graduação e pós-graduação, voltados para atuação e promoção de transformações em realidades complexas e diversificadas;
- gerar, difundir e consolidar o conhecimento multidisciplinar, fundamentado nas questões socioambientais, na ética, na valorização do ser humano, nos interesses coletivos e na inovação gerencial e tecnológica;
- oferecer serviços especializados à sociedade;
- promover parcerias e convênios para oportunizar a implementação de suas atividades;
- incentivar a capacitação continuada para o segmento acadêmico e técnico-administrativo;
- fortalecer as políticas de educação ambiental tanto na IES, bem como na região e sociedade a qual está inserida.

2.2 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO



A Comissão Própria de Avaliação das Faculdades João Paulo II é organizada e disciplinada pelo Regulamento em anexo e tem seu funcionamento e atribuições previstas na Lei nº 10.861 de 14/04/2004, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051 de 09/07/2004.

A Comissão, órgão suplementar da Direção, tem atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição. A CPA, por força de portaria própria tem como composição, em 2023, os seguintes membros:

- Coordenador(a): Prof. Juliana Silva
- Representante docente: Prof. Fernanda Andrade
- Representante discente: Alessandra Salla
- Representante do corpo técnico: Lucineia Menezes
- Representante da sociedade civil organizada: Juliana Marchiori Romero

3. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O perfil das Faculdades João Paulo II é delineado a partir da descrição da experiência educacional dos mantenedores, da apresentação da vocação, dos princípios, objetivos e metas da instituição, assim como da definição das áreas de atuação acadêmica.

3.1 DIRETRIZES

Dentre outras descritas no Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico de Curso - PPC das Faculdades João Paulo II, especificamente as que se aplicam à Avaliação Institucional, as diretrizes pedagógicas a serem observadas e implementadas são:

- posicionar-se de forma proativa e inovadora no que se refere às metodologias de ensino e à didática; às tecnologias aplicáveis ao processo ensino/aprendizagem; às tendências relativas às áreas do conhecimento humano; nos processos de gestão; no relacionamento com a comunidade acadêmica e no gerenciamento e utilização das informações;

- levantar as demandas da sociedade na qual as Faculdades encontram-se inseridas, no sentido de oferecer alternativas e oportunidades que sejam realmente aplicáveis ao contexto;
- promover a atualização curricular de todos os cursos a serem desenvolvidos pelas Faculdades, através da efetiva realização e manutenção de um projeto pedagógico pertinente às necessidades e possibilidades atuais;
- manter constante diálogo com profissionais das áreas de conhecimento objeto de atuação para realizar fóruns de atualização pelo menos duas vezes por semestre, trazendo palestrantes para proporcionar o contato dos acadêmicos com experiências e vivências do mercado de trabalho;
- disponibilizar a bibliografia indicada nos projetos pedagógicos dos cursos e adotar a Política de Expansão do acervo, de acordo com o trâmite dos processos no Ministério da Educação;
- disponibilizar materiais didáticos de apoio ao processo ensino aprendizagem, tais como: televisores, aparelhos DVD, aparelhos de som, *Data show* entre outros equipamentos multimídia;
- constituir e manter uma política de qualificação do Corpo Docente formado por Doutores, Mestres e Especialistas, acima dos percentuais exigidos pela legislação;
- incentivar a participação dos funcionários da própria faculdade e da mantenedora, nos cursos de pós-graduação;
- desenvolver um calendário acadêmico e criar programas e projetos de aperfeiçoamento, visando a capacitação e aperfeiçoamento profissional, de acordo com as necessidades da região;
- promover atividades que possam aproximar a comunidade acadêmica e a sociedade, tais como: *workshops*, congressos, seminários, palestras, entre outros fóruns de debate;
- modernizar, continuamente, a infraestrutura tecnológica, visando ao melhor desenvolvimento das funções de ensino e de gestão;
- investir de forma contínua e prioritária, conforme a previsão econômico-financeira, em acervo bibliográfico; aquisição de móveis e utensílios; aquisição



de equipamentos de informática; aquisição de equipamentos diversos; pesquisa e Extensão; capacitação de pessoal; comunicação, divulgação, propaganda e *marketing* e laboratórios;

- contratar professores de acordo com a proposta de ampliação e qualificação do corpo docente;
- incentivar os acadêmicos a realizar estágios curriculares e extracurriculares em empresas, instituições e organizações conveniadas;
- incentivar os docentes a desenvolver materiais pedagógicos que possam auxiliar como ferramenta no processo ensino aprendizagem.

3.2 PRINCÍPIOS

A Comissão Própria de Avaliação das Faculdades João Paulo II tem como basilar de todas suas atividades os princípios da boa-fé, da transparência, da ética, da moralidade, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, de melhoria contínua, da eficiência e todos os demais que fundamentam o Estado de Direito para promover uma educação de qualidade e socialmente responsável.

Em conformidade com a sua missão institucional, as Faculdades João Paulo II conferem ênfase especial à valorização da pessoa humana, de seus profissionais e à competente administração da instituição.

3.3 OBJETIVOS

A Comissão Própria de Avaliação tem por finalidade planejar, coordenar e conduzir os processos de avaliação interna da instituição, além de sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP -, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, observada a legislação pertinente.

Tendo em vista os objetivos Institucionais previstos do PDI, quais sejam: I) formar profissionais, nos níveis de graduação e pós-graduação, voltados para atuação e promoção de transformações em realidades complexas e diversificadas; II) gerar, difundir e consolidar o conhecimento multidisciplinar, fundamentado nas questões socioambientais, na ética, na valorização do ser humano, nos interesses coletivos e na inovação gerencial e tecnológica; III) oferecer serviços especializados à sociedade; IV) promover parcerias e



convênios para oportunizar a implementação de suas atividades; V) incentivar a capacitação continuada para o segmento acadêmico e técnico-administrativo; VI) fortalecer as políticas de educação ambiental tanto na IES, bem como na região e sociedade a qual está inserida; a Avaliação institucional tem como objetivos:

- assegurar a participação dos gestores, professores, alunos e pessoal técnico-administrativo no processo de autoavaliação institucional;
- realizar a coleta de dados em todos os segmentos da comunidade das Faculdades João Paulo II;
- implantar a autoavaliação na pesquisa, extensão e segmento técnico-administrativo;
- consolidar a divulgação das melhorias resultantes do processo de autoavaliação;
- identificar as necessidades, analisar a pertinência e viabilidade das demandas da comunidade acadêmica e sugerir melhorias para que a IES consiga melhor atender às demandas e se desenvolver com base nos propósitos e missões previstas no PDI.

Para que se possa alcançar os referidos objetivos a CPA, através da Avaliação pretende identificar os elementos que caracterizam positivamente a Instituição, mas também os elementos que possam, e devam, ser aprimorados. Assim, o objetivo da Avaliação Institucional feita pela Comissão Própria de Avaliação é traçar o perfil institucional aos olhos de seus alunos, professores e funcionários e agir na proposição de aprimorar o oferecimento de uma educação de qualidade.

4. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A metodologia utilizada para a coleta dos dados e a conclusão da presente Avaliação foi o método científico, como espécie o método experimental, baseado na Metodologia de Pesquisa prescrita pelos autores Orides Mezzaroba e Cláudia Monteiro:

O método experimental ou empírico é aquele fundado na *experiência*, que é um tipo de ensaio científico em que o objeto de pesquisa é submetido a um quadro totalmente controlado destinado à verificação de seus atributos. Pela



aplicação desse método é possível pôr à prova determinado fenômeno, testando-o sob condições ideais (...). O emprego do método experimental pressupõe a eleição de certas hipóteses a serem verificadas durante a experiência. Assim, tais hipóteses poderão ser confirmadas ou prejudicadas pelos efeitos alcançados.¹ (grifos de origem)

De forma complementar ao método experimental, como referencial teórico, a pesquisa optou pela eleição do método empírico de verificação, o qual, nas palavras dos mesmos autores:

A palavra *empirismo* lembra o termo *empírico*, que é uma característica daquilo que se baseia na experiência: experimental. O pensamento empirista, portanto, irá focar sempre a importância do estudo experimental. O objeto da pesquisa será tratado pelo empirista como algo a ser observado, testado, experimentado em suas dimensões concretas. Por isso, você já sabe que a pesquisa empirista levará em consideração a experiência fática da qual se possam inferir conclusões com alto grau de certeza científica.² (grifos de origem)

Assim, ao que se pretende, a presente Avaliação propõe apresentar resultados experimentais e empíricos decorrentes da atenta observação, análise e percepção feita pela Coordenadora dos itens ora avaliados.

4.1. COLETAS DE DADOS

A coleta de dados do Curso de Direito ofertado pela Instituição de Ensino Superior Faculdades João Paulo II no ano de 2024, na mantida localizada na cidade de Passo Fundo, objeto deste relatório, fora realizada através de questionários aplicados pela Coordenadora da CPA, Prof. Juliana Silva, bem como por meio de observações de campo e análise de documentos.

¹ MEZZAROBRA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 114.

² MEZZAROBRA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 115.



Para que fosse possível a profícua análise fora organizado um guia de questões a serem observadas segundo as diretrizes gerais da Lei nº 10.871/2004 – Lei dos SINAES, e, principalmente, em observância aos quesitos propostos em seu artigo 3º e seus incisos, os quais preveem a análise dos seguintes itens:

- 1) A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- 2) A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- 3) A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- 4) A comunicação com a sociedade;
- 5) As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- 6) Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- 7) Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- 8) Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- 9) Políticas de atendimento aos estudantes;
- 10) Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Além da análise supramencionada, a Comissão Própria de Avaliação também fez uso da metodologia de observação documental, principalmente no que diz respeito ao



inciso X, artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, a qual analisa a “sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior”.

4.2. **DIVULGAÇÃO**

A divulgação e discussão dos resultados da Avaliação/Autoavaliação Institucional, com todos os atores da comunidade acadêmica e representantes da comunidade civil organizada, será realizada por meio da disponibilização do presente Relatório tanto no acervo da Biblioteca desta Instituição, como também através de divulgação no endereço eletrônico, em reuniões e nos eventos promovidos pela IES, bem como a disponibilização de uma cópia do relatório junto aos demais documentos acadêmicos que disponibilizamos aos alunos no início de cada semestre.

5. **APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

5.1 A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A missão, os valores e princípios da Instituição de Ensino Faculdades João Paulo II estão descritos no Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI, desenvolvido no ano de 2014, que segue, em sua íntegra, anexo ao presente relatório e delinea sua missão da seguinte forma:

AS FACULDADES JOÃO PAULO II, na condição de instituição de educação superior comprometida com a disseminação do conhecimento, têm como **MISSÃO criar um ambiente educacional autossustentável e de qualidade** integrando a comunidade na formação e educação continuada de cidadãos inseridos em um **contexto globalizado** e comprometidos com VALORES como a **ética**, a **responsabilidade socioambiental**, a **valorização do ser humano**, os **interesses coletivos** e a **inovação gerencial e tecnológica**.

A instituição estará comprometida com as atividades de ensino, pesquisa e extensão articulando a teoria e a prática na produção e disseminação do saber para o desenvolvimento de pessoas capazes de atuar e de promover a transformação em realidades complexas e diversificadas. (grifos de origem)

Desse modo, comprometida com os valores expressos na sua missão e, alinhada com a trajetória educacional dos seus fundadores, as Faculdades João Paulo II norteiam suas ações



por princípios acadêmico-pedagógicos e gerenciais focados no desenvolvimento sustentável, bem como na educação ambiental.

5.2 A POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO, A EXTENSÃO E AS RESPECTIVAS FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO, INCLUÍDOS OS PROCEDIMENTOS PARA ESTÍMULO À PRODUÇÃO ACADÊMICA, AS BOLSAS DE PESQUISA, DE MONITORIA E DEMAIS MODALIDADES

A Faculdade João Paulo II realiza as atividades de extensão por meio de dois vieses. O primeiro deles, compreendendo a curricularização da extensão, a qual se desenvolve através das componentes curriculares denominadas de Projetos Integradores, nos quais a intervenção social se mostra conectada com estudo teórico de diferentes áreas do Direito. E, o segundo viés da extensão, em uma perspectiva tradicional, ocorre via ações de extensão que buscam a aproximação e a integração da ação acadêmica com a comunidade.

De igual modo, a FJP propõe que as atividades de pesquisa e de pós-graduação sejam exercidas através de Cursos Lato Sensu e Núcleos de Pesquisa instalados para o fomento das atividades acadêmicas da IES. Esses órgãos técnicos de coordenação e de assessoramento, em matéria de ensino, pesquisa e extensão, estão vinculados à Direção-Geral para promoção de todas as ações relativas ao desenvolvimento técnico-científico e às relações e parceria com a comunidade, instituições e empresas.

5.3 A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, CONSIDERADA ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À SUA CONTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL, AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, À DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O quesito de responsabilidade social institucional está plenamente preenchido e, portanto, presente nas Faculdades João Paulo II, Passo Fundo, quando da oferta, sob a coordenação da Prof^ª Juiana Silva, do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, que oferece, além da

coordenação, supervisão e execução das atividades de estágio da Faculdade de Direito a seus discentes, o atendimento e assessoria jurídica para a comunidade pelotense conforme seu Regulamento, anexo ao presente relatório.

5.4 A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

No que diz respeito à comunicação com a sociedade, o quesito também se encontra plenamente preenchido uma vez que as Faculdades João Paulo II, promoveram eventos divulgados em suas redes sociais e endereço eletrônico oficial com palestras e visam contribuir para a formação dos atuais estudantes, e também acessíveis à comunidade, que tem livre acesso aos eventos. A seguir ilustramos eventos realizados em 2024-2:

- Aula Magna - 29/08/2024

AULA MAGNA
FJP

Com o Prof.
Dr. Pablo Miozzo

Direitos fundamentais sociais sem princípios ou ponderações.

Bases para uma (re)construção dogmática

Data: 29 de agosto de 2024, às 19h

Local: On line

FACULDADE JOÃO PAULO II
FJP

The poster is a blue graphic with white and yellow text. It features a portrait of Prof. Dr. Pablo Miozzo, a man in a suit and tie, smiling. The text is arranged in a clear, hierarchical manner, starting with the event title 'AULA MAGNA' and the institution 'FJP'. It then lists the speaker, the topic, and the date and time. The FJP logo is repeated at the bottom right.



- Visita Técnica ao TJRS- com acompanhamento de sessão didática da 8ª Câmara Cível - 29/08/2024:





5.5 AS POLÍTICAS DE PESSOAL, AS CARREIRAS DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, SEU APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

As Faculdades João Paulo II, unidade Passo Fundo, têm em seu quadro de docentes a seguinte composição:

	Docente	Admissão	vínculo ininterrupto no curso (meses)	Regime de Trabalho
1	Adriana de Goes dos Santos	28/08/23	19	Horista
	Carolina Camargo	31/08/23	7	Horista
2	Fernanda Andrade	17/02/17	97	Parcial
3	Jamila Wisoski Moyses Etchezar	14/03/24	12	Horista
4	Juliana Gomes Silva	23/02/15	121	Parcial
5	Leonardo Sabas Gasperin	14/03/24	12	Horista
6	Luis Guilherme Bonfada de Mattos	29/06/22	33	Horista
7	Maria Eduarda Fragomeni Olivaes	14/03/24	12	Parcial
8	Ramiro Schnorr Grando	02/03/20	60	Parcial
9	Raul Ritterbusch Mello	28/08/23	19	Horista
10	Gisela Isacson	12/03/24	12	Horista
11	Pablo Castro Miozzo	05/08/24	7	Horista
12	Alexandre Neves Sapper	19/09/22	40	Horista
13	Ernani Santos Schimidt	04/03/24	12	Horista
14	Anatercia Rovani Pilatti	05/04/19	67	Parcial
15	Camile Serraggio Girelli	12/03/20	55	Parcial
16	Carla Froener Ferreira	01/03/21	43	Horista
17	Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira	11/07/19	64	Parcial
18	Fabiano Justin Cerveira	16/03/22	31	Parcial
19	Giancarlo Michel de Almeida	01/03/21	44	Parcial
20	Henrique Montagner Fernandes	01/03/23	19	Horista
21	Isadora Formenton Vargas	03/08/22	27	Horista
22	Jerônimo Basil Almeida	01/03/21	44	Parcial
23	Leandro Antonio Pamplona	01/04/19	66	Horista
24	Marcos Roberto de Lima Aguirre	01/04/19	66	Integral
25	Mariângela Guerreiro Milhoranza	16/03/22	31	Horista
26	Mauricio Antonacci Krieger	01/03/23	19	Horista
27	Rafael de Souza Medeiros	16/03/22	31	Horista



As Faculdades João Paulo II contam com o Plano de cargos, carreira e remuneração do pessoal técnico administrativo das Faculdades João Paulo II nos termos que seguem no Plano em anexo.

A qualificação do corpo técnico se verifica, além da qualificação acadêmica, com o resultado dos questionários aplicados aos alunos para que analisassem os seguintes quesitos sobre a atuação de seus mestres, os quais foram, conforme resultados anexos, avaliados, em sua maioria absoluta, bem analisados:

- pontualidade do docente;
- domínio sobre o conteúdo; permissão para participação e questionamentos dos alunos em aula;
- a abordagem de exemplos práticos e conexão da matéria ao dia a dia da prática jurídica;
- solicitude e cordialidade do professor;
- a disponibilização de registros de presença;
- apresentação do plano de ensino;
- a compatibilidade entre o conteúdo ministrado e a exigência em provas;
- conteúdo ministrado compatível com a construção e formação pessoal e profissional;
- qualificação da didática do professor;
- a oferta de material complementar.

5.6 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO, ESPECIALMENTE O FUNCIONAMENTO E REPRESENTATIVIDADE DOS COLEGIADOS, SUA INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA NA RELAÇÃO COM A MANTENEDORA, E A PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA NOS PROCESSOS DECISÓRIOS



No que diz respeito aos órgãos administrativos componentes das Faculdades João Paulo II, têm-se, conforme portarias de nomeação anexas:

- Coordenador do Curso: Marcos Roberto de Lima Aguirre
- Coordenador Acadêmico Adjunto: Ramiro Schnorr Grandó
- Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação: Juliana Silva
- Coordenadora da Ouvidoria: Camile Girele
- Secretária Acadêmica: Lucinéia Menezes
- Diretor-Geral: Carlos Fernando Oliveira Romero
- Núcleo Docente Estruturante - NDE composto pelos professores: Juliana Silva, Fernanda Andrade e Maria Eduarda Olivaes Fragomeni.

5.7 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, ESPECIALMENTE A DE ENSINO E DE PESQUISA, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Faculdade João Paulo II Passo Fundo, está localizada na Fagundes dos Reis, Centro de Passo Fundo. As instalações são fixadas em prédio alugado e contam com a recepção, a sala da secretaria acadêmica, sala da coordenação do curso, sala de professores, biblioteca/sala de estudos. A sala dos professores contém escaninho, mesa de reunião, , cafeteira, água. As instalações contam com 06 salas de aula, e 01 laboratório de informática, todas elas com cadeiras, classes, retroprojeto, computador, tomadas, sistemas de áudio, ar-condicionado, e espaço para, aproximadamente, de 20 a 60 discentes por sala. Os espaços de convivência comportam a sala de estudos, que conta com computadores e mesas de estudo; uma ampla cantina, que conta com mesas, bancos; uma sala para Núcleo de Prática Jurídica; as instalações ainda contam com 3 banheiros, sendo 1 feminino e 1 masculino e outro adaptado para fins de acessibilidade; sala para a Comissão Própria de Avaliação, sala de coordenação/tempo integral, sala do Núcleo de Atendimento ao Discente, comportando um total de 681,76 m² metros quadrados de área total.



5.8 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE OS PROCESSOS, RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As Faculdades João Paulo II têm o planejamento de implementação semestral para aplicação da avaliação institucional, a qual entrará em vigor a partir do período de 2024/1.

Os questionários serão aplicados à coordenação e direção, ao corpo docente, discente e secretaria acadêmica para que seja possível obter uma ampla avaliação dos quesitos especificados na Lei dos SINAES.

A eficácia desta aplicação se verifica, pois através deste método é possível identificar os pontos fortes e fracos presentes na instituição, para que seja possível a implementação de melhorias, mudanças e adaptações às necessidades acadêmicas, institucionais e educacionais.

5.9 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

Os estudantes contam com diversas possibilidades de atendimento, sejam presenciais, telefônicas como virtuais. A presencial é feita diretamente com a secretaria acadêmica, a telefônica pode ser feita pelo número: (53)32289525, e a virtual pode ser feita por meio de aplicativo do *WhatsApp* no número: (53)991800048 também no endereço eletrônico institucional oficial: sec.acadfjppel@gmail.com, bem como pelo canal digital da ouvidoria que pode ser acessado diretamente no Portal das Faculdades João Paulo II, clicando no *link* da ouvidoria: <https://direitofjp.com.br/ouvidoria/> ou encaminhando e-mail diretamente para o endereço: ouvidoriafjppoa@gmail.com.

Os alunos dispõem, também, do Núcleo de Apoio Discente, no qual temos atendimento pedagógico, e também psicológico mediante convênio firmado com escritório de psicologia. Registra-se que o NAD realizou em 2024-2 diversos atendimentos aos alunos a partir da demanda agendada via secretaria ou pelo e-mail nucleo.apoio.discente.fjppel@gmail.com.



5.10. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, TENDO EM VISTA O SIGNIFICADO SOCIAL DA CONTINUIDADE DOS COMPROMISSOS NA OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Os dados sob condução da direção das Faculdades João Paulo II indicam plena saúde financeira, mantendo-se também em 2024-2 ingresso de novos alunos que possibilitam a continuidade da prestação de serviços:

PLANO DE AÇÃO RECOMENDADO PELA CPA

PLANO DE AÇÃO:				
Indicador	Fonte/metodologia de coleta do dado	Diagnóstico	Indicação de melhorias CPA	Avaliação CPA (1-5)
Avaliação da Coordenação e Direção	Análise da equipe da CPA	Este indicador encontra-se plenamente atendido pelos avaliados	Manter o excelente trabalho	5
Missão, Plano de Desenvolvimento e Comunicação Institucional	Análise da equipe da CPA	Este indicador encontra-se plenamente atendido pelos avaliados	Manter o excelente trabalho	5
Avaliação dos Serviços prestados pela IES	Análise da equipe da CPA	Este indicador encontra-se parcialmente atendido pelos avaliados	Manter o excelente trabalho	5
Avaliação da estrutura física e digital institucional	Análise da equipe da CPA	Este indicador encontra-se parcialmente atendido pelos avaliados	Investimento em melhorias nas instalações e novas tecnologias	3
Avaliação da responsabilidade social	Análise da equipe da CPA	Este indicador encontra-se parcialmente atendido pelos avaliados	Aprimoramento das ações institucionais quanto à diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e ao patrimônio cultural	3

Avaliação da secretaria	Análise da equipe da CPA	Este indicador encontra-se inteiramente atendido pelos avaliados	Manter serviços prestados	5
CONCEITO FINAL DA CPA (média aritmética dos indicadores):				4,0

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de considerações finais, ressalta-se que foi possível perceber que a Instituição ora avaliada tem investido com afinco nas melhorias em sua prestação educacional, e, com o auxílio dos apontamentos e diagnósticos proporcionados pela CPA vem alcançando as seguintes melhorias: 1) proporcionando ao corpo docente e discente melhor atendimento nas demandas cotidianas através de seus funcionários, 2) promovendo integração entre a comunidade e os alunos através da realização de visitas técnicas, seminários e palestras abertas ao público, 3) implementando mecanismos para a satisfação tanto dos alunos quanto da sociedade, 4) contratando corpo docente qualificado, 5) ampliando a biblioteca virtual com a substituição da Biblioteca Saraiva e contratação da Minha Biblioteca, 6) disponibilizando estrutura física com acessibilidade, 7) criando, desenvolvendo e divulgando a Ouvidoria, entre outros.

Como sugestões de plano de ação Institucional, além do diagnóstico feito a cima, de forma exemplificativa e complementar opina-se pela 1) criação do Diretório Acadêmico, 2) promoção e incentivo para a qualificação e produção do corpo docente, para além dos eventos e ações já realizadas pela instituição, com o livro anualmente publicado, 3) promoção de eventos para integração/interação dos discentes, 4) implementação de Grupos de Estudos e/ou Grupos de Pesquisa, 6) realização de atividades de monitoria; 7) ampliação das atividades e ações do Núcleo de Apoio ao Discente - NAD.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



MEZZAROBRA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRASIL. Planalto. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm.